



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

PORTARIA GAB. DO PREFEITO Nº 028/2013.

Marcolândia (PI), 23 de Maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente;

RESOLVE:

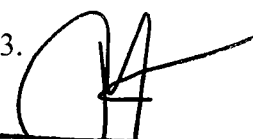
Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a Joana Angélica Pires de Almeida, Secretária Municipal de Finanças, Decreto nº 004/2013, juntamente com a senhora Armandina Vieira de Araújo, Secretária Municipal de Educação, Decreto nº 001/2013, para efetuarem a movimentação financeira das contas públicas já existentes e as que, por ventura venham a ser abertas em nome do município de Marcolândia, junto a este estabelecimento, vinculadas ao CNPJ n.º 10.689.306/0001 – 50, com os poderes relacionados abaixo:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANÇA
- 018 UTILIZAR CREDITO ABERTO
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO
- 026 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- 027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 038 ENDOSSAR CHEQUE
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUE
- 095 CANCELAR CHEQUE
- 096 BAIXAR CHEQUE
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR
- 100 EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
- 102 EFETUAR SAQUES POUPANÇAS
- 104 EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
- 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRONICO
- 119 LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTO
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS
- 125 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MÊS
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia (PI), 23 de Maio de 2013.


Francisco Pedro Araújo
CPF: 184.496.463-91
Prefeito Municipal